



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
CESSA CONTRATO DE TRABALHO

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação da servidora abaixo nominada;

RESOLVE

Art. 1º É CESSADO, a contar de 17/12/2025, o Contrato Administrativo nº 038/2025, firmado com a Sr.ª GLAUCIA TONELLO FRANCESCHETTO designada para desempenhar as funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, Portaria Municipal nº 4882 de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorreu em 17/12/2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração em exercício